



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR
RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR
CEP 80040-452 – Fone/Fax: (41) 3363-0234
E-mail: crfpr@crf-pr.org.br

www.crf-pr.org.br

PORTARIA Nº 1572/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno,

RESOLVE

Nomear os farmacêuticos da Região de São José dos Pinhais/PR para integrarem a Célula Farmacêutica, criada pela Deliberação n. 919, de 28 de abril de 2017, em caráter honorífico, para promover ações que valorizem o profissional, campanhas de orientação, entre outras iniciativas em prol da saúde da população, na área Assistência Farmacêutica.

Curitiba, 22 de setembro de 2017.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR